



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Lei nº. 15, de 17 de fevereiro de 1997

Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro

CEP: 64.245-000 – São José do Divino – PI

E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº 17/2026 São José do Divino - PI, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática 082455131219G0001, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação 221005220260001 disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS do Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a reunião extraordinária- Ata número 08/2026, realizada no dia 25 de junho de 2026, tomou conhecimento que o município de São José do Divino-PI receberá um verba no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS para atender a Política de Proteção Social do município.

RESOLVE,

Art.1º. APROVAR, por unanimidade, dos membros presentes nos termos da Ata nº 08/2026 do CMAS, da reunião extraordinária realizada em 25/06/2026 a Programação de nº. 221005220260001 sendo o valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001, destinado à ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino - PI, 25 de junho de 2026.

Ana Paula Cardoso de Carvalho

Presidente CMAS

São José do Divino - PI

Um verdadeiro Guardião da Natureza entende que cada ação importa e que todos podemos fazer a diferença.

Missão Cumprida, Responsabilidade Continua

A conclusão desta apostila não representa o fim da sua missão. Pelo contrário.

Agora você possui conhecimentos que podem ajudar sua família, seus amigos, sua escola e sua comunidade a cuidarem melhor do meio ambiente.

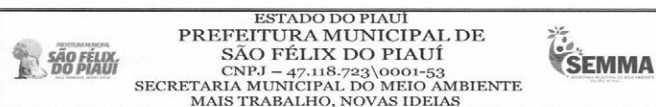
A partir de hoje, você é um multiplicador de boas práticas ambientais.

Seu exemplo pode inspirar outras pessoas a protegerem a natureza e a construírem uma comunidade mais limpa, saudável e sustentável.

Compromisso Do Guardião Da Natureza

Como Guardião do Bioma, assumo o compromisso de:

- Respeitar a natureza em todas as suas formas;
 - Cuidar dos animais e das plantas;
 - Preservar a água e evitar desperdícios;
 - Proteger o solo e os recursos naturais;
 - Não praticar nem incentivar queimadas;
 - Manter os espaços públicos limpos e organizados;
- Compartilhar os conhecimentos que aprendi;
 - Incentivar atitudes sustentáveis na minha comunidade;
- Ser exemplo de responsabilidade, cidadania e respeito ao meio ambiente.



Mensagem Final

O futuro do planeta depende das escolhas que fazemos hoje. Cada árvore preservada, cada animal protegido, cada nascente cuidada e cada atitude consciente ajudam a construir um mundo melhor. Nunca pense que suas ações são pequenas demais.

Grandes mudanças começam com pessoas que decidiram fazer a sua parte.

Que os ensinamentos do GUARDIÃO DO BIOMA acompanhem você por toda a vida. Continue observando, aprendendo, protegendo e inspirando. O planeta agradece.

Parabéns! Você concluiu sua formação como GUARDIÃO DO BIOMA e agora é, oficialmente, um Guardião da Natureza.

Samara Cristina Soares Macedo Mendes

Samara Cristina Soares Macedo Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

Gelson Andrade de Macedo

Gelson Andrade de Macedo

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOTURISMO
Mestre em Sociologia da Educação

Darlei Jefferson Sousa Amorim

Darlei Jefferson Sousa Amorim

TÉCNICO AMBIENTAL

Alexo Pinheiro da Silva

Alexo Pinheiro da Silva

COORDENADOR DA BRIGADA MUNICIPAL

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Telefone: (86) 9976-9815 | (86) 9 9838 7404 | E-mail: semmasaofelixpi@gmail.com

ID: 33C86D5190B34



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Lei nº. 15, de 17 de fevereiro de 1997

Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro

CEP: 64.245-000 - São José do Divino - PI

E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº 17/2026 São José do Divino - PI, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática 082455131219G0001, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação 221005220260001 disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS do Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a reunião extraordinária- Ata número 08/2026, realizada no dia 25 de junho de 2026, tomou conhecimento que o município de São José do Divino-PI receberá um verba no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS para atender a Política de Proteção Social do município.

RESOLVE,

Art.1º. APROVAR, por unanimidade, dos membros presentes nos termos da Ata nº 08/2026 do CMAS, da reunião extraordinária realizada em 25/06/2026 a Programação de nº. 221005220260001 sendo o valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001, destinado à ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino - PI, 25 de junho de 2026.

Ana Paula Cardoso de Carvalho
Ana Paula Cardoso de Carvalho
Presidente CMAS
São José do Divino - PI

Juramento Do Guardião Da Natureza

"Eu prometo cuidar da natureza com responsabilidade e respeito. Prometo proteger as árvores, os animais, a água, o solo e todos os recursos naturais. Comprometo-me a praticar atitudes sustentáveis, compartilhar os conhecimentos que adquiri e contribuir para a construção de um futuro melhor para minha comunidade e para o planeta. Serei um exemplo de cidadania ambiental e honrarei a missão de ser um Guardião da Natureza."